



RELATÓRIO TÉCNICO PRELIMINAR (RTP)

PROCESSO SELETIVO DE RELOTAÇÃO – EDITAL Nº 02/2026

UNIDADE MINISTERIAL: 2ª Promotoria de Justiça Especial de Nossa Senhora do Socorro

1. OBJETO

Relatório Técnico Preliminar (RTP) referente ao processo seletivo de relotação para a unidade ministerial acima identificada, com a finalidade de subsidiar a decisão do Procurador-Geral de Justiça, nos termos do art. 10 da Portaria nº 3.416/2025.

2. INSCRIÇÕES

Encerrado o prazo de inscrições previsto no Edital em questão, não foi registrada nenhuma manifestação de interesse de servidores, resultando o presente processo seletivo deserto.

3. ANÁLISE TÉCNICA

Diante da inexistência de inscrições, não há candidatos a serem avaliados quanto aos critérios estabelecidos no art. 5º, inciso I, da Portaria nº 3.416/2025.

4. CONCLUSÃO PRELIMINAR

Considerando a ausência de inscritos, conclui-se deserto o processo seletivo de relotação para a unidade ministerial indicada, razão pela qual encaminhe-se o presente relatório ao Procurador-Geral de Justiça para apreciação e deliberação, que poderá, observando o art. 12 da Portaria nº 3.416/2025, avaliar a possibilidade de:

- a) designar servidor para assegurar, de forma exclusiva ou cumulativa, a continuidade dos serviços da unidade, até o preenchimento regular da vaga; ou
- b) determinar relotação de ofício, conforme conveniência e oportunidade da Administração.

Aracaju/SE, 14 de janeiro de 2026.

DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS